DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quinta-feira, 16 de maio de 2024 **Ano VI | Edição nº 760** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

INEXIGIBILIDADE N.º 23/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica, em conformidade com o artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 23/2024, para a contratação da empresa J.P. INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.354.021/0001-05, para prestação de serviços de exames de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada, no valor estimado de R$ 373.758,00 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais). Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica, em conformidade com o artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 24/2024, para a contratação da empresa J.P. INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.354.021/0001-05, para prestação de serviços de realização de exames de Ultrassonografia com Doppler com emissão de laudo, no valor estimado de 68.865,60 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

.....